ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.814, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), com a seguinte classificação:

40	- CAPSEM		
40.01	- Administração Capsem		
40.01.04.122.0030.4001	- Manutenção dos Serviços Capsem		
xxxx/3339046000000	- Auxílio Alimentação	R$	22.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

40	- CAPSEM		
40.01	- Administração Capsem		
40.01.04.122.0030.4001	- Manutenção dos Serviços Capsem		
5114/3319046000000	- Auxílio Alimentação	R$	22.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
CONTAB/DDV